



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Tutela do direito ao esquecimento e Efeito Streisand: uma análise comparada entre direito brasileiro e direito europeu
Autor	GIOVANA MAIER ROCHA
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

A pesquisa tem por objeto o direito ao esquecimento, o qual, segundo o jurista Ingo Sarlet, consiste no instituto de pleitear contra a rememoração de determinados fatos ocorridos no passado, capazes de causar prejuízos ao seu titular, evitando a exposição a terceiros de informações que não mais o representam. Dessa forma, tendo em vista o *leading case* “Mario Costeja González versus Google Spain, Google Inc. e La Vanguardia Ediciones SL283”, percebe-se que, embora a tutela pretendida tenha sido deferida, verificou-se o paradoxal Efeito Streisand. Tal fenômeno ocorre em situações nas quais o sujeito lesado pretende ser esquecido, porém, ao demandar judicialmente, acaba ocorrendo uma exposição ainda maior, fazendo com que os números de acessos e visualizações dos seus dados cresçam de maneira expressiva. Com o propósito de buscar possíveis meios, tanto no âmbito processual, quanto extraprocessual, para efetivação da tutela e evitar o Efeito Streisand, isto é, não gerar mais exposição do interessado, que visa a proteger outros direitos de personalidade, como privacidade, intimidade e honra, o trabalho faz uso dos métodos comparativo, considerando o Direito Europeu, e hipotético-dedutivo. Ainda em andamento, a pesquisa alcançou conclusões parciais, abordando como alternativa na esfera processual a tramitação dos processos em segredo de justiça e a não publicização dos nomes das partes. Já como soluções no campo fora do processo, destacam-se os mecanismos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.